PROJUDI - Processo: 0003955-77.2023.8.16.0045 - Ref. mov. 147.2 - Assinado digitalmente por Gleicyellen Baptista de Paula
20/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 080192.2.0021505-82

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº **21.505**
12 de maio de 2004

Ficha nº **01**

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº05 (cinco), da Quadra "G", situado no "Residencial Universidade", nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 271,07 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, limita-se pela frente com a Rua Projetada "B", medindo 11,00 metros; mais uma curva de raio= 3,00 metros e desenvolvimento = 4,71 metros; ao lado direito com a Rua Projetada "D", medindo 16,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo 19,50 metros; e finalmente aos fundos com parte do lote 04, medindo 14,00 metros; com área total de 271,07 m2. Matricula Anterior nº 2285, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ, FAVARO, LINHAM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uirapuru, 987, sala 01, na Cidade de ARAPONGAS-PR e inscrita no CGC/MF nº 05.103.621/0001-14. Dou fé.

Av-1 - Matrícula nº 21.505 - Protocolo nº 60.866:-Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que o imóvel objeto da matricula acima, encontra-se CAUCIONADO a favor do MUNICIPIO DE ARAPONGAS, em garantia da Execução das Obras e Serviço do Loteamento do "Residencial Universidade", conforme prova Escritura Publica de Caução, lavrada ás Notas da 2ª Tabeliã desta cidade, no Livro nº 137/N, ás fls.141 em 23.04.2004. Custas _855,00 VRC. R$_89,77. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de maio de 2004.

Av-2 - Matrícula nº 21.505 - Protocolo nº 72.663:-Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar o Cancelamento da Caução constante da matricula retro, conforme prova Decreto nº 256/2003, de 03/07/2003, da Prefeitura Municipal desta cidade. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivado neste Ofício. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. (Custas: 315,0 VRC =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CY2E6-QRPYA-LB5E2-V9VCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX6Z 4G7NQ 6FLND XNDBR

PROJUDI - Processo: 0003955-77.2023.8.16.0045 - Ref. mov. 147.2 - Assinado digitalmente por Gleicyellen Baptista de Paula
20/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

R$-33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de março de 2008.

R-3 - 21.505 - Protocolo nº 74.045- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2ª Tabeliã desta cidade e Comarca, às fls. 25, do Livro 149/N, datada de 30.05.2008, a proprietária do imóvel objeto da matricula retro **ANDRÉ, FAVARO, LINHAM & CIA LTDA,** já qualificada, no ato representada por seus sócios: Domingos Antonio Andre e Vani Linham, **vendeu** o mesmo a **CILÇO DONIZETI FERREIRA DOS ANJOS,** auxiliar de pintura, portador da CI nº 3.456.589-9-PR e do CPF/MF nº 465.739.419-34, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 20/05/2000 com IVONE MAGIERSKI FERREIRA, do lar, portadora da CI nº 12.358.213-6-PR e do CPF/MF nº 078.758.189-58, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rolinha Roxa, 149, no Jardim Universidade, na Cidade de Arapongas-PR. e **JOSE CARLOS MAGIERSKI,** brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CI nº 4.695.805-5-PR e do CPF/MF nº 878.632.359-87, residente e domiciliado na Agua do Ema, no Municipio de Arapongas-PR, pelo valor de R$ 20.596,49 (vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). GR/ITBI nº 366/2008, no valor de R$ 411,93, em data de 18/04/2008. Os Outorgados compradores dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal, de conformidade com o parágrafo 2º inciso V do art. 1º do Decreto 93240 de 09/09/1986, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Certidão Negativa nº 2257/08, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 26.05.2008. As partes dispensam a apresentação da Certidão negativa da Receita Estadual de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná e informação nº04/86 expedida pela Coordenação da Receita do Estado do Paraná, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela ausência da mesma .FUNREJUS sob nº 08009014600010171, no valor de R$ 41,19, pago em 18/04/2008. Custas: 4312,00VRC = R$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 31 de julho de 2008.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CY2E6-QRPYA-LB5E2-V9VCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX6Z 4G7NQ 6FLND XNDBR

PROJUDI - Processo: 0003955-77.2023.8.16.0045 - Ref. mov. 147.2 - Assinado digitalmente por Gleicyellen Baptista de Paula
20/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico Mais que a presente matrícula contém 3 atos, sendo o último de número 3, possuindo a presente certidão um total de 3 páginas . Dou fé.

Arapongas, 20 de agosto de 2026.
Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.E5lov.Cu9I9
ey9A6.1515p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CY2E6-QRPYA-LB5E2-V9VCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX6Z 4G7NQ 6FLND XNDBR